



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

## MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 140/2018/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Pregão presencial Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por hora de locação de equipamentos de sonorização para eventos, serviços de divulgação de avisos e campanhas em carro de som e serviços de cerimonial para eventos oficiais promovidos por esta prefeitura municipal.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 22 de Novembro de 2018**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 12:00 horas às 18:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: ([licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)), ou ([www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br](http://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br)).

Santo Antonio do Leste – MT, 31 de outubro de 2018.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA  
PREGOEIRO**

**Portaria Nº. 142/2018  
De 05 de fevereiro de 2018**

e-mail: [prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

RG:  
CPF:

**JURIDICO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 707/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre a autorização para o Executivo Municipal efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal em Exercício de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2018 da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste.

**Artigo 2º** - O crédito citado no artigo anterior será aberto na seguinte unidade orçamentária:

ÓRGÃO:	06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE:	01 – Gabinete da Sec. Mun. de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	5007 – Gestão da Educação e Cultura
PROJETO:	1122 – Aquisição de Veículo
ELEMENTO DESPESA:	449052 – Equipamento e Material Permanente R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Artigo 3º** Para suprir o crédito citado no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação no presente exercício

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.**

**EM: 30 DE OUTUBRO DE 2018**

**JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 140/2018/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Pregão presencial Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por hora de locação de equipamentos de sonorização para eventos, serviços de divulgação de avisos e campanhas em carro de som e serviços de cerimonial para eventos oficiais promovidos por esta prefeitura municipal.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 22 de Novembro de 2018**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 12:00 horas às 18:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 –

3488-1292 ou pelo E-mail: ([licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br)), ou ([www.santoantoniodeleste.mt.gov.br](http://www.santoantoniodeleste.mt.gov.br)).

Santo Antonio do Leste – MT, 31 de outubro de 2018.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**  
**PREGOEIRO**

**Portaria Nº. 142/2018**

**De 05 de fevereiro de 2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal em Exercício, **CONVOCA** o candidato relacionado no anexo I deste Edital, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, realizado em 04/02/2015, tendo o resultado sido homologado pelo Decreto Municipal nº 016/2015 de 06/05/2015, para comparecer na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de até 30 (trinta) dias conforme termos da Lei Municipal 055/2001 de 28 de dezembro de 2001, Art. 28, nos horários de expediente (07:00 as 11:00 e das 13:00 às 17h), munido de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomar posse em seu respectivo cargo.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do Concurso Público, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munidos dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 31 dias do mês de Outubro de 2018.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** *Prefeito Municipal em Exercício*

**ANEXO I**

**ENFERMEIRO PADRÃO**

Nº	NOME
01	WAGNER HONGARELLO SOUZA PEREIRA

**ANEXO II**

**DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018.**

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocopia ou cópia autenticada em cartório;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- h) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- i) Fotocópia legível da CNH se for o caso;